

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES COLETIVAS DE SÃO PAULO - CNPJ 60.539.053/0001-07 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Refeições Coletivas de São Paulo - SINDIREFEIÇÕES/SP - entidade sindical de primeiro grau - CNPJ nº 60.539.053/0001-07 - com sede na Rua Dr. Tomás Alves, nº 73 - Vila Mariana - Capital - SP., por seu representante legal, convoca todos os trabalhadores da categoria de refeições coletivas, sendo cozinhas industriais, restaurantes industriais e comissárias, da base territorial do município de São Paulo, associados ou não, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2022 às 16h00min em primeira convocação na sede da entidade e também de forma itinerante que tratará da seguinte ordem do dia: 1 - Deliberação, discussão, retificação, ratificação e aprovação da pauta de reivindicação a ser encaminhada à entidade patronal Sinderc - Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo, com vistas à data base de 1º de junho de 2022 (2022/2023); 2 - Deliberação, discussão, retificação, ratificação e votação das propostas relativas ao custeio sindical; 3 - Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao MTE, constituir comissão de negociação, autorização para eventual prorrogação da vigência da Norma Coletiva, e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, podendo ser assistido pela Federação da categoria; 4 - Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento paredista em caso de malogro das negociações; 5 - Deliberação para a realização de assembleias permanentes e itinerantes mesmo não listadas no presente edital; 6 - Autorização expressa para solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores da categoria; 7 - Em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPT-SP. (TAC nº 10/2020, aditivo ao TAC nº 409/2014 e ao TAC 18/2016), a partir da publicação no presente Edital, os trabalhadores terão prazo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo ou depósito da Convenção Coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego para oferecer oposição à Contribuição Negocial aprovada, que deverá ocorrer na sede da entidade e no seu horário de funcionamento. O edital será publicado também na Sede e no site da entidade sindical. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da assembleia em primeira convocação, no horário supramencionado, a mesma realizar-se-á em segunda convocação uma hora depois, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. Para a realização da assembleia o Sindirefeições SP, manterá obediência a todos os protocolos de segurança devido à Covid-19, tais como distanciamento mínimo, utilização de álcool em gel, máscaras e medição de temperatura corporal. São Paulo, 12 de abril de 2022. **Luiz Antônio Ferreira** - Diretor Presidente.